



PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS CLUBES FILIADOS, DELEGADOS DA AFVR, CONSELHO DE ARBITRAGEM E DEMAIS INTERESSADOS, SE COMUNICA QUE:

Deliberações Conselho Disciplina

O **CONSELHO DE DISCIPLINA** desta AFVR, na sua reunião ordinária de 7 do corrente, e além das sanções divulgadas através do Mapa de Castigos publicado através do Comunicado Oficial nº 81/24-25 da AFVR, **DELIBEROU**:

1- CONCLUSÃO DE PROCESSOS:

1.1 Processo - 03/22-23 – DISCIPLINAR: - Em conclusão do processo a margem identificado e mandado instaurar ao **SC Régua** e ao atleta **Eduardo Luís Morais Teixeira**, por factos ocorridos no jogo nº 100.02.004 – SC RÉGUA vs. GD VALPAÇOS, a contar para a Taça Distrital de Futebol Sénior e realizado no dia 22/01/2023, **ordenar o arquivamento dos autos.** -----

2-Outras deliberações:

2.1 - Aplicar ao **GD Boticas**, a pena de **Derrota**, nos termos do nº 1 do artigo 78º e cumulativamente, a pena de **Multa de € 75**, tendo sido especialmente atenuada, nos termos do artigo 42º, nº8 do Regulamento Disciplinar da AFVR, por utilização irregular de atleta, no jogo nº 010.01.007 – **Mondinense FC vs. GD Boticas**, realizado no dia 26/10/2024 e no jogo nº 010.01.010 – **GD Boticas vs. Geração Talentos**, realizado no dia 02/11/2024 e a contar para o campeonato distrital de juniores C. -----



COMUNICADO OFICIAL

N.º 082/24-25

Data: 2024.11.08

- 2.2 - Aplicar ao **GD Chaves**, a pena de **Derrota**, nos termos do nº 1 do artigo 78º e cumulativamente, a pena de **Multa de € 75**, tendo sido especialmente atenuada, nos termos do artigo 42º, nº8 do Regulamento Disciplinar da AFVR, por utilização irregular de atleta, no jogo nº **005.00.005 – GD Chaves “B” vs. Murça SC**, realizado no dia 26/10/2024 e a contar para o campeonato distrital de juniores A. -----
- 2.3 - Aplicar ao **Académico de Alves Roçadas**, a pena de **Derrota**, nos termos do nº 1 do artigo 78º e cumulativamente, a pena de **Multa de € 75**, tendo sido especialmente atenuada, nos termos do artigo 42º, nº8 do Regulamento Disciplinar da AFVR, por utilização irregular de atleta, no jogo nº **034.01.002 – Amigos Abeira Douro vs. Académico Alves Roçadas**, realizado no dia 27/10/2024 e a contar para o campeonato distrital de juniores D futsal. ----

- 2.4 – Solicitar a ADC Constantim esclarecimentos sobre a eventual utilização irregular de atletas no jogo nº **011.01.001.0 – ADC Constantim “A” vs GD Ribeira de Pena** e no jogo nº **011.02.006.0 – ADC Constantim “B” vs SC Vila Real**.-----

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFVR.